



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

DESTAQUE

INDICAÇÃO Nº 2210/2023

Solicito ao Executivo Municipal que sejam realizados estudos para viabilização e, após se proceda a construção de rampas de acesso para pessoas com deficiência física e mobilidade reduzida em toda extensão da Avenida Francisco Firmo de Matos, neste Município.


APROVADO EM
05/09/23 PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Solicito a Exma. Senhora Prefeita Municipal, ouvida a Casa, na forma regimental vigente, estudos para viabilização e, após se proceda a construção de rampas de acesso para pessoas com deficiência física e mobilidade reduzida em toda extensão da Avenida Francisco Firmo de Matos, neste Município.

Sala das Reuniões, 05 de setembro de 2023


Leandro Viana da Silva

-Vereador-

JUSTIFICATIVA

O Vereador que a presente subscreve, valendo-se do seu papel de representante das necessidades da população, venho indicar medidas de interesse popular para apreciação do Poder Executivo, e sabendo-se da necessidade de adequação das vias públicas e suas margens, como medida de equidade para permitir aos deficientes físicos a acessibilidade, com segurança e autonomia, dos espaços urbanos, neste Município.

Essa avenida é um instrumento de cidadania muito frequentado pelos que ali residem, proporcionando uma melhor qualidade de vida aos moradores, ofertando lazer, entretenimento e atividades esportivas, além de permitir uma melhor interação social.

**LÉO DA
ACADEMIA**
VEREADOR



Entretanto, constatamos a dificuldade que os cadeirantes encontram para ter acesso a pista de caminhada, devido a falta de rampa no local, causando assim desconforto, insegurança e riscos de acidentes para o público mencionado.

Vale ressaltar que a melhoria na acessibilidade deste local é aguardada pela população com mobilidade reduzida que usufrui desse ambiente, haja vista que trata-se de um local muito movimentado.

Diante do exposto, sendo o espírito de todo o ordenamento jurídico municipal o condicionamento adequado para a acessibilidade, garantida às pessoas com deficiência ou mobilidade urbana, como medida de garantia do direito fundamental de ir e vir, respeitando-se sua dignidade, necessidades excepcionais e praticidade, aclama-se, a Exma. Sra. Prefeita Municipal, que uma vez sendo aprovada, seja esta indicação atendida com celeridade para construção de rampas de acesso para pessoas com deficiência física e mobilidade reduzida em toda extensão da Avenida Francisco Firmo de Matos.



Leandro Viana da Silva
Vereador

**LÉO DA
ACADEMIA**
VEREADOR

